



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 33 (TRINTA E TRÊS) DE 2025

ESTABELECE O VALOR DA CESTA NATALINA A SER CONCEDIDA NO EXERCÍCIO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Resolução nº 330/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por servidor, para aquisição da cesta natalina prevista no Art. 1º da Resolução nº 330/2023.

Art. 2º O Poder Legislativo fará a aquisição através de Pregão Eletrônico, em compra compartilhada com o Poder Executivo.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, onerando as dotações orçamentárias próprias.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 9 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04NKSU5C13841XRM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04NK-SU5C-1384-1XRM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2310/2025 - 09/09/2025 - 10:57 - 04NK-SU5C-1384-1XRM